

mesmas se tem julgado necessarias
e a ella se attribua o remetter e offi-
cio do Fiscal a cima mencionada
do. Salvo o que for para a mes-
ma os Srs. Presidentes, Cardeos, e C.
Sambuja. Foi perante o Relator
do Fiscal Citta Villa, cujo se deli-
berou enviar a respectiva Commis-
são. Lido se e seguinte parecer:
A commissão encarregada de exa-
minar o archivo desta Camara a-
chou a seguinte resolução em C. e na
seguinte forma consuetada Sala
das Sessões 11 de Abril de 1854.
Cardeos, Brandão. Foi appre-
vado, e por isso se attribua man-
do de pagamento made. Tanto do S. de
rio, como dos mais empregados
desta Camara, vencido desde o
1.º de Janeiro até o ultimo de Março
do corrente anno. Dada a hora
e Srs. Presidentes aclarou abater
eigo deixada a Sessão, e quem
harrim a presenca etc. Com
e termino Papisia na Citta.